

05ª CONVOCAÇÃO

Todos os convocados deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Administração, situada à Praça Amaral Peixoto nº. 46 – Centro, Silva Jardim/RJ, **entre os dias 07/03/2022 A 07/04/2022, das 09h00 às 17h00**, munidos de documento de identidade com foto, documentos especiais quando for o caso segundo as regras do Edital 001/2019, deste Edital de Convocação e de eventuais normas específicas inerentes às funções, com data de validade não vencida, para recebimento do Termo de Convocação Pessoal e Anexos a fim de iniciar o processo de aferição de existência dos requisitos para posse e exercício nos cargos concorridos. **Sendo a apresentação ATÉ 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO.**

1. CONVOCAÇÃO PARA CARGOS PNE

NOME	COLOCAÇÃO	CARGOS
HEMERSON DOUGLAS DE CARVALHO TAXA	1º PNE	AUXILIAR DE TURMA
LEANDRO PINTO MATTOS	2º PNE	AUXILIAR DE TURMA
UILIAN RAMOS DA SILVA	3º PNE	AUXILIAR DE TURMA
JAQUELINE PIRES DE CUNHA	1º PNE	PROFº DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SILONITA DA SILVA LIMA	2º PNE	PROFº DE EDUCAÇÃO INFANTIL
VANIA LUCIA PERES FERREIRA	3º PNE	PROFº DE EDUCAÇÃO INFANTIL
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE	1º PNE	PROFº DE LÍNGUA PORTUGUESA
FELIPE ABREU	1º PNE	PROFº DE MATEMÁTICA

1.1. O candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pelo Poder Executivo do Município de Silva Jardim, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de PNE o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

1.2. Será excluído do CONCURSO PÚBLICO o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo, bem como aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam limitação que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

1.3. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

1.4. Após a investidura no cargo público, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito das seguintes concessões: Readaptação de função, redução de carga horária ou aposentadoria por invalidez.

2. CONVOCAÇÃO PARA AUXILIAR DE TURMA

NOME	COLOCAÇÃO
ANDREMYLLA MACHADO DA SILVA	58º
TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	59º
MARIA JOSÉ FREITAS DA SILVA	60º
LUCAS MENDONÇA RIBEIRO	61º
CASSIANE RODRIGUES CARDOSO DUTRA	62º
JOYCE DE OLIVEIRA SILVA	63º
MARCELLE CORDOVIL SODRÉ	64º
PATRICIA GAZETTA SOARES RIBEIRO	65º
RODRIGO HUMBERTO DA SILVA	66º
HEVELLYN JARDIM DOS SANTOS CASTRO	67º
ANDERSON DA COSTA GUARILHA SILVA	68º
ANDREIA SOUZA DA SILVA	69º
FRANCALINA FERNANDES DE MEDEIROS	70º
JEFERSON ESPINDOLA DA SILVA FERNANDES	71º
LAIS COUTINHO BARBOSA JARDIM	72º
HUGO DE FARIA SANTOS	73º
JULIA PALMEIRAS PRAZERES	74º
NEUZILENE CARVALHO DOS SANTOS	75º
MELISSA DA SILVA ANDRADE	76º
JULIANA GUIMARÃES DE ARAUJO	77º
AMANDA ANDRADE GOMES	78º
AMANDA MENDES ANTUNES	79º
RITA DE CASSIA CARDOSO ABREU	80º
KAROLLINE DE OLIVEIRA MOURA	81º

3. CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR DE ARTES

NOME	COLOCAÇÃO
AMÉLIA MATTOS POMPEU	2º

4. CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR DE CIÊNCIAS

NOME	COLOCAÇÃO
MARCELA DA SILVA ROSA	5º

JULIO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO	6º
-----------------------------------	----

5. CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	COLOCAÇÃO
JULIANA DA CONCEIÇÃO VITORINO	5º
EDSON ABRAHÃO SANTOS DA SILVA	7º
PRISCILA FERREIRA CAMPOS	8º
DÉBORA SILVEIRA MOTA	9º
CINTIA OLIVEIRA DA SILVA	10º

6. CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	COLOCAÇÃO
FABIANA MATOS DA SILVA VIEIRA	23º
LEANDRA MARIA MOURA BORGES DA SILVA	24º
CLAUDINÉA SARDINHA DE OLIVEIRA	25º
ELAINE PIMENTA DA SILVA RAMOS	26º
SABRINA DA SILVA PINTO	27º
DANIELLE DA SILVA DE OLIVEIRA	28º
ALINE FERREIRA TEIXEIRA	29º
HEVELYS RIBEIRO ARAUJO	30º
LUCIANE CONCEIÇÃO ANGELO PIMENTA	31º
ANGELICA CARDOZO DUARTE DRUMOND	32º

7. CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR DE GEOGRAFIA

NOME	COLOCAÇÃO
RAFAEL ALTOE ALBANI	6º

8. CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

NOME	COLOCAÇÃO
AMANDA LAJE PEREIRA	11º
LEONARDO NAHOUM PACHE DE FARIA	12º
FERNANDO MÁRCIO DE ARAÚJO	13º
PAULO JOSÉ DA SILVA CUNHA	14º
IVANA MATIAS DO NASCIMENTO	15º
ADALBERTO MARTINS JUNIOR	16º

9. CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR DE MATEMÁTICA

NOME	COLOCAÇÃO
MARIANA FERREIRA BARBOSA	9º
ALDO ROBRIGUES CAMARA	10º
BRUNA LAU TEIXEIRA	11º

JULIANA BEZERRA GOMES DA CONCEIÇÃO	12º
JÉSSICA LEMOS MARINHO	13º
JOELSON PORTO SALES JUNIOR	14º

10. DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO PESSOAL

Todos os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos no ato da apresentação:

- Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Original e Xerox da Carteira de Identidade;
- 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- Original e Xerox da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda;
- Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno) ou Certidão de Regularidade Eleitoral no prazo de validade;
- Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
- Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21anos;
- Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP, com atualidade de até 90 dias;
- Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade, correspondente ao Cargo;
- Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada cargo, quando exigido no presente Edital;
- Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente ao cargo no Conselho Regional da Classe a que pertence;
- Original e Xerox da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal.

Após a certificação da regularidade destes documentos, em atenção ao disposto na Lei Orgânica do Município e na LCM 17/1999, os candidatos convocados deverão estar munidos dos seguintes documentos a fim de serem submetidos ao Exame Médico Admissional:

11. EXAMES NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

**ESTES EXAMES DEVEM SER REALIZADOS PELO HABILITADO POR MEIOS PRÓPRIOS
PRAZO PARA ENTREGA DOS EXAMES E COMPARECIMENTO PARA AGENDAMENTO DA PERÍCIA MÉDICA - 20 DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA DATA.**

1) Faixa etária: dos 18 aos 40 anos:

- * Hemograma (validade de 3 meses)
- * Tipagem Sanguínea e Fator RH
- * Bioquímica (Glicemia; Na⁺; K⁺; AST; ALT; Ureia; Creatinina (Validade 3 meses)
- * VDRL
- * Parasitológico (validade 3 meses)
- * Urina EAS (validade 3 meses)
- * Raio X de tórax com laudo (validade 3 meses)
- * Avaliação Oftalmológica
- * Audiometria (validade 6 meses)
- * Eletrocardiograma com traçado e laudo (validade 6 meses)

*Atestado de Saúde Física e Mental (validade 6 meses)

* Videolaringoscopia – SOMENTE PARA PROFESSORES (validade 6 meses)

2) Faixa etária: acima de 40 anos:

* Todos os exames relacionados acima

* PSA (homens) (validade 6 meses)

* Mamografia (mulheres) (validade 1 ano)

* Pesquisa de sangue oculto nas fezes (validade 6 meses)

Obs.: A Junta Médica poderá solicitar novos exames ao candidato caso julgue necessário.

Silva Jardim, 07 de Março de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Mat. 7848/4